



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## Parlamento 26 de Março

Fls: N° 01  
Proc: N° 4363/13

INDICAÇÃO N° 3998/2013



" Dispõe sobre Instituir no âmbito do município de Barueri, o "Programa de Adoção de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre Instituir no âmbito do município de Barueri, o "Programa de Adoção de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 31 de Outubro de 2013.

  
Antonivaldo Rios Gomes  
VEREADOR KASKATA

### JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura busca-se a parceria com a iniciativa privada e todos os cidadãos baruerienses para a promoção de ações sociais que colaborem com a qualidade e expansão da educação.

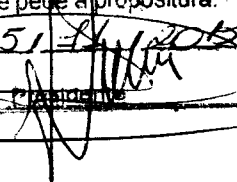
Assim, os adotantes engajam se na garantia de um direito social, reforçando a efetividade de sua ação na sociedade.

A contrapartida pelo auxílio prestado se dará por meio da permissão da propaganda institucional, nos termos da legislação vigente, onde poderão ser veiculadas as ações realizadas em benefício da instituição adotada.

Também será possível a inclusão no balanço social da empresa, conforme a legislação específica.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação desta Propositura.

Justifico ainda que, se atendida esta solicitação será de muita importância a toda a população.

A DL para providenciar conforme pede a propositura.  
Em 05/11/2013  


14:32 31/10/2013 006431 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

